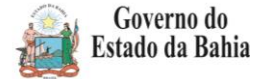




Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 073, de 06 de fevereiro de 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas-GEAPA, conforme consta no Processo SEI nº 072.11071.2020.0000241-68,

**RESOLVE**

**Art. 1º - PRORROGAR**, até o dia **11 de fevereiro de 2020**, o prazo para manifestação dos discentes habilitados ao Programa de Assistência Estudantil da UESB, interessados na concessão de auxílios, convocados através do **Edital nº. 009/2020**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/01/2020, ficando, conseqüentemente, alterado o cronograma da seleção (subitem VI.1.), que passa a vigorar conforme abaixo:

**“VI. DO CRONOGRAMA**

VI.1. Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Período da Inscrição	<b>22/01 a 11/02/2020</b>
Análise de Serviço Social da AAPA	<b>12/02 a 17/02/2020</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>20/02/2020</b>
Prazo para interposição de Recursos	<b>27 e 28/02/2020</b>
Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração)	<b>11/03/2020”</b>

**Art. 2º - ALTERAR** o subitem V.1. do Edital nº. 009/2020, no tocante à renda familiar *per capita* dos discentes interessados, que passa a vigorar conforme abaixo:

**“V. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO**

V.1. Os discentes Habilitados ao PRAE com renda familiar *per capita* até um salário mínimo deverão comparecer à Coordenação de



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas (Coapa) do campus onde estuda, no período de **22/01/2020 a 11/02/2020**, para manifestar, em formulário próprio (**Anexo I deste Edital**), interesse em participar da seleção para Concessão de Auxílios.

(...)”

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 009/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600